CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 1918-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **16 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Gravação – Pós-Produção / Acessibilidade

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - GRAVAÇÃO - PÓS PRODUÇÃO / ACESSIBILIDADES - Concurso Joaquina Lapinha - 18/12 ÁS 20H TMSP Os vencedores do 2º Concurso de Canto Lírico Joaquina Lapinha, dedicado a solistas pretos, pardos e indígenas, farão um concerto com a Orquestra Experimental de Repertório, sob regência de Priscila Bomfim. ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO Priscila Bomfim, regência Repertório e solistas a serem anunciados após a conclusão do concurso. https://theatromunicipal.org.br/pt-br/evento/concurso-joaquina-lapinha/ ***Envio do orçamento + set de equipamento de Imagem e Som para aprovação técnica TMSP. Equipe de Produção (Gravação): Diretor de cena : 1

		4 Câmeras (mínimo) Operador de câmera : 4 mínimo Assistente de produção: Mínimo 1 Necessário 1 operador de áudio e equipamentos necessários de gravação. Pós Produção: Editor de pós produção: 1 (O editor de imagem e de som externo, terá auxílio do núcleo de conteúdo interno para o envio de logomarcas e afins/créditos) - Necessário: Acessibilidade: audiodescrição, libras e legenda. Entrega final duas (2) edições com e sem acessibilidades em mov. Entrega v1 31/12/23 (se for possível antes desta data). Equipamentos de Imagem: Câmeras :Não será aceito equipamento com sensor inferior a 35mm, Full Frame com o sistema HDR.) Modelos aceitos: Sony Alpha 7III Canon Eos C300 Mark Iii Digital Cine Blackmagic pocket 4k Sony NXR5 Canon 5d Mark IV - Fullframe 4k

		Obs: Não serão aceitas jogos de lentes não prime equivalentes as marcas das câmeras Tripés, cabos, cartões e baterias (Por conta da contratada) Entrega do primeiro corte,12 dias corridos após as filmagens para aprovação Após aprovação, 12 dias corridos deverá ser incluída a acessibilidade.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA